

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 1381/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO**, matrícula SIAPE 1970231, CPF 009.271.240-17 (titular), **CELSO LUIS SA CARVALHO**, matrícula SIAPE 408117, CPF 448.543.400-10 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 023/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **Empresa Junior Hórus – Assessoria Contábil - ICEAC**, relativo à permissão de uso do espaço físico constituído junto ao Espaço Coworking, prédio da Incubadora INNOVATIO no Campus Carreiros da FURG, sem ônus para a permissionária, em atendimento ao projeto denominado Empresa Junior, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 21 de maio de 2019.

**CLAUDIO PAZ DE LIMA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício